



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 30 DE MARÇO 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, solicitando que seja verificada a possibilidade de realizar uma fiscalização em toda a extensão da Rua Dona Cota - Bairro Bela Vista, com relação aos ônibus que ficam estacionados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, juntamente com a Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, para que seja verificada a possibilidade de realizar uma fiscalização em toda a extensão da Rua Dona Cota - Bairro Bela Vista, com relação aos ônibus que ficam estacionados. (Foto anexa)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes reclamações de moradores acerca da utilização indevida da via pública como ponto de estacionamento prolongado de ônibus escolares. A permanência constante desses veículos no local tem gerado sérios transtornos à comunidade, indo além de questões de mobilidade urbana. Segundo relatos, a situação tem contribuído para o aumento da insegurança, transformando o espaço em ponto para práticas ilícitas, como uso de entorpecentes e atos incompatíveis com a ordem pública, além de registros de tentativas de invasão a residências e outras ocorrências graves que colocam em risco a integridade dos moradores.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2026.

